Associa

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Avenida Jorge Abraão Duailibe, s/n - Citel
Viana – MA – CEP 65215-000
Tel: (98) 97017-5224 / CNPJ: 37.581.847/0001-17
E-mail: apacvianafem@fbac.com.br



EDITAL Nº 002/2024 - APAC FEMININA DE VIANA

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC FEMININA DE VIANA -MA

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC Feminina de Viana - MA, através do presente edital, **CONVOCA** seus associados a participarem do **Processo Eleitoral da Composição do Conselho Deliberativo e Mesa Diretora**, para o quadriênio (Fevereiro-2024 a Fevereiro-2028), (Art. 24), e **Processo Eleitoral da Composição do Conselho Fiscal**, para o biênio (Fevereiro-2024 a Fevereiro-2026), (Art. 50), que se realizarão conforme as normas e critérios definidos a partir do Estatuto Social vigente.

1 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO – (Art. 26):

1.1 - Caberá ao Conselho Deliberativo: a) fiscalizar os trabalhos da Diretoria Executiva e tomar as medidas cabíveis quando detecta irregularidades; b) estudar e aprovar relatório anual circunstanciado da Diretoria Executiva e corrigi-lo quando julgar necessário; c) antes do término do ano, aprovar plano anual de trabalho da Diretoria Executiva, podendo modificá-lo. d) elaborar projetos de trabalhos e sugestões à Diretoria Executiva; e) examinar, anualmente, decidindo acolher ou rejeitar o parecer do Conselho Fiscal; f) censurar, advertir e pleitear a cassação do mandato do Presidente da Diretoria Executiva e declarar a vacância do cargo nos termos do parágrafo único do artigo 41; g) através de circunstanciado relatório, aprovado pelo Conselho Deliberativo, convocar a Assembleia Geral para cassar o mandato eletivo do Presidente da Diretoria Executiva, observando o pleno direito do contraditório; h) conhecer das impugnações às chapas dos candidatos às eleições do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em grau recurso, após apreciação da Comissão Eleitoral; i) deliberar sobre a conveniência da celebração de contratos de financiamento, convênios e parcerias com órgãos públicos, privados ou entidades congêneres; j) conceder, por iniciativa própria ou por proposta da Diretoria Executiva, título de associado benemérito; k) deliberar sobre qualquer transação de compra e venda de imóveis, em sessão especialmente convocada para esse fim; e, l) conhecer e julgar, em grau de recurso, os atos administrativos da Diretoria.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL – (Art. 51):

2.1 - Competirá ao Conselho Fiscal: a) examinar todas as contas, balancetes, balanços, dando seu parecer sobre os mesmos; e, b) solicitar, se necessário, da tesouraria ou da presidência todos os esclarecimentos necessários à elaboração de seus pareceres.

3 – DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS:

- 3.1 Ser maior de idade.
- 3.2 Ser associado (Art. 10, parágrafo único). Em caso de associados Beneméritos, Contribuintes e Voluntários deverão ter o mínimo de 6 (seis) meses de associação. (Art. 10, alínea "a").
- 3.3 Estar quites com as obrigações sociais (Art. 20, § 2º).
- 3.4 Para Apresentação da Composição do Conselho Deliberativo:
- 3.4.1 Apresentar chapa com 7 (sete) membros que comporão o Conselho Deliberativo (Art. 23) e dentre estes apresentar indicações dos componentes aos cargos da Mesa Diretoria (Art. 25):
 - 1. Presidente Mesa Diretora,





Avenida Jorge Abraão Duailibe, s/n - Citel Viana – MA – CEP 65215-000 Tel: (98) 97017-5224 / CNPJ: 37.581.847/0001-17 E-mail: apacvianafem@fbac.com.br

- 2. Vice-Presidente Mesa Diretora,
- 3. Secretário Mesa Diretora,
- 4. Membro do Conselho Deliberativo.
- 5. Membro do Conselho Deliberativo.
- Membro do Conselho Deliberativo.
- 7. Membro do Conselho Deliberativo.
- 8. 1º Suplente,
- 9. 2º Suplente,
- 10. 3º Suplente,
- 11. 4° Suplente,
- 12. 5° Suplente.
- 3.5 Para Apresentação da Composição do Conselho Fiscal:
- 3.5.1 Apresentar chapa com 3 (três) membros titulares que comporão o Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, com conhecimentos técnicos na área financeira (Art. 23):
 - 1. Membro do Conselho Fiscal.
 - 2. Membro do Conselho Fiscal.
 - 3. Membro do Conselho Fiscal.
 - 4. 1º Suplente,
 - 5. 2º Suplente,
 - 6. 3º Suplente.
- 3.6 Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição.
 - a) Documento de Identificação válido com foto (RG, CNH, OAB, Conselhos Federais, etc) dos membros indicados para composição de cada Conselho.
 - b) Ficha de Inscrição da Chapa do Conselho Deliberativo (ANEXO 1), devidamente preenchida, e acostada dos documentos citados anteriormente na alínea "a" deste item.
 - c) Ficha de Inscrição da Chapa do Conselho Fiscal (ANEXO 2), devidamente preenchida, e acostada dos documentos citados anteriormente na alínea "a" deste item.
- 3.7 Estar presente no dia da eleição.

4 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições dos associados para o conselho fiscal e deliberativo da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC Feminina de Viana MA, serão realizadas até o dia **23 de fevereiro de 2024**, 72 horas antes do pleito eleitoral. (Art. 20, § 1°), na Sede da APAC Feminina de Viana MA, localizada na Avenida Jorge Abraão Duailibe, s/n, bairro Citel, nesta cidade, acostada dos documentos do item 3.6 deste Edital.
- 4.2 Não serão aceitas inscrições por procuração.

5 – DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

5.1 A eleição será realizada no dia **26 de fevereiro de 2024**, a partir das 17h00min, no auditório do regime semiaberto da APAC Feminina de Viana, localizada na Avenida Jorge Abraão Duailibe, s/n, Bairro: Citel, Viana – MA. Servindo este edital de convocação para o pleito eleitoral.

6 - DA ASSEMBLEIA ELEITORAL:

6.1 A abertura da Assembleia Geral será em primeira convocação, às 17h00min, com maioria absoluta dos associados, ou, em segunda convocação, às 17h30min com qualquer número





Avenida Jorge Abraão Duailibe, s/n - Citel Viana – MA – CEP 65215-000 Tel: (98) 97017-5224 / CNPJ: 37.581.847/0001-17

E-mail: apacvianafem@fbac.com.br

<u>de associados (Art. 16),</u> para deliberar a seguinte ordem do dia: <u>Eleição para os Conselhos</u> <u>Deliberativo e Fiscal da APAC Feminina de Viana - MA</u>.

- 6.2 A Assembleia Geral será presidida por um dos membros da Comissão Eleitoral, devendo ser indicado outro membro desta Comissão como secretário da Assembleia.
- 6.3 Antes da votação será ofertada a palavra, em até 30 minutos, para todos os candidatos, e após se procederá a votação.
- 6.4 A votação acontecerá por meio de cédula, contendo o nome das chapas de cada Conselho, seguido do local para marcar com um "x" a escolha pelo associado.
- 6.5 As cédulas serão depositadas em uma urna, totalmente vedada, dado total sigilo ao associado. (Art. 20).
- 6.6 As cédulas não serão identificadas, devendo o associado apenas marcar com um "x" o campo referente à sua escolha.
- 6.7 A coordenação da votação e a apuração devem ser realizadas pela Comissão Eleitoral, de forma pública e transparente.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO FINAL:

- 7.1 A Comissão Eleitoral, após todos os associados terem votado, se reunirá e fará à computação dos votos, conseguinte, anunciará o resultado (Art. 21).
- 7.2 Havendo empate na votação serão considerados eleitos os associados voluntários mais antigos da APAC ou, não sendo voluntário, o associado mais antigo do quadro social. Permanecendo, ainda o empate, será considerado eleito o mais idoso (Art. 21, Parágrafo Único).

8 - DA POSSE DOS CONSELHOS:

- 8.1 Realizada a votação e procedida a apuração, o presidente da Assembleia proclamará os eleitos, dando-lhes posse na mesma sessão, após resolução de possíveis incidentes, aos membros do Conselho Deliberativo, bem com os candidatos a suplência mais votados, e do Conselho Fiscal. (Art. 21).
- 8.2 Na ocasião, as chapas eleitas para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, assinarão seus respectivos Termos de Posse e Termos de Nomeações.

9 - DOS RECURSOS

- 9.1 Os recursos em geral poderão ser apresentados a qualquer momento durante o processo eleitoral, devendo ser encaminhados à Comissão Eleitoral, no endereço informado no item nº 5.1 deste Edital, junto da ficha de Requerimento/Recurso constante no ANEXO 3.
- 9.2 Os requerimentos/recursos em geral serão analisados pela Comissão Eleitoral que decidirá pelo seu deferimento ou indeferimento, expedindo resposta devidamente fundamentada a quem o interpôs.
- 9.3 Os pedidos de revisão do resultado, bem como possíveis incidentes no dia da Assembleia Eleitoral, serão feitos por requerimento próprio disponibilizado durante a plenária, e encaminhadas para a Comissão Eleitoral que colocará em discussão, e após, decidirá pelo seu deferimento ou indeferimento.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS





Avenida Jorge Abraão Duailibe, s/n - Citel Viana – MA – CEP 65215-000 Tel: (98) 97017-5224 / CNPJ: 37.581.847/0001-17

E-mail: apacvianafem@fbac.com.br

- 10.1 A ausência/atraso ou a falta de documentação das respectivas CHAPAS acarretarão na impossibilidade de concorrer aos cargos para Conselheiros.
- 10.2 Cabe à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, na forma do item 9, no caso de descumprimento do Estatuto Social por qualquer dos participantes durante o pleito eleitoral.
- 10.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- 10.4 A inscrição na presente eleição de Conselheiro implica a aceitação tácita das normas deste Edital e do Estatuto Social vigente.
- 10.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do candidato.
- 10.6 As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC Feminina de Viana MA

11 - DA COMISSÃO ELEITORAL

- 11.1 A Comissão Eleitoral será composta pelas associadas:
 - a) Maria Raimunda Gomes Moraes Presidente da Comissão Eleitoral
 - b) Rosielmison Jasen Barros Secretária da Comissão Eleitoral
 - c) Elenilson Alerte Santos Meireles Membro da Comissão Eleitoral

Viana - MA, 15 de fevereiro de 2024.

Maria Raimunda Gomes Moraes
Presidente da Comissão Eleitoral
APAC Feminina - Viana-MA

APAC FEMININA DE VIANA/MA

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Avenida Jorge Abraão Duailibe, s/n - Citel
Viana – MA – CEP 65215-000
Tel: (98) 97017-5224 / CNPJ: 37.581.847/0001-17
E-mail: apacvianafem@fbac.com.br

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC FEMININA DE VIANA - MA

EDITAL 002/2024 - APAC FEMININA DE VIANA - MA

NOME DA CHAPA:				
		PRESIDENTE		
NOME:				
		VICE-PRESIDEN	NTE:	
NOME:				
		SECRETÁRIO	D:	
NOME:				
		NOME DO MEM	BRO:	
NOME:				
		NOME DO MEM	BRO:	
NOME:				
		NOME DO MEM	BRO:	
NOME:				
		NOME DO MEM	BRO:	
NOME:				
		1º SUPLENT	Έ	
NOME:		1		
		2º SUPLENT	ſE	
NOME:				
		3° SUPLEN	ſĒ	
NOME:				
		4º SUPLEN	ΤΕ	
NOME:				
		5° SUPLEN	TE	
NOME:				
	Viana – MA, _	de	de 2024.	

OBS: A ESSA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ANEXADA OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DE TODOS QUE COMPÕEM ESTA CHAPA, CONFORME ITEM 3.6 ALÍNEA "A".

APAC FEMININA DEVIANA/MA

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Avenida Jorge Abraão Duailibe, s/n - Citel
Viana – MA – CEP 65215-000
Tel: (98) 97017-5224 / CNPJ: 37.581.847/0001-17
E-mail: apacvianafem@fbac.com.br

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC FEMININA DE VIANA - MA

EDITAL 002/2024 - APAC FEMININA DE VIANA - MA

	NOME DO MEMBRO:	
NOME:		
	NOME DO MEMBRO:	
NOME:		
	NOME DO MEMBRO:	
NOME:		
	1° SUPLENTE	
NOME:		
	2º SUPLENTE	
NOME:		
	3° SUPLENTE	
NOME:		

Viana - MA, ____ de _

de 2024.

OBS: A ESSA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ANEXADA OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DE TODOS QUE COMPÕEM ESTA CHAPA, CONFORME ITEM 3.6 ALÍNEA "A".



Avenida Jorge Abraão Duailibe, s/n - Citel
Viana – MA – CEP 65215-000
Tel: (98) 97017-5224 / CNPJ: 37.581.847/0001-17
E-mail: apacvianafem@fbac.com.br

ANEXO 3

FICHA DE REQUERIMENTO/RECURSO

ELEIÇÃO PARA CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC FEMININA DE VIANA - MA EDITAL 002/2024 – APAC FEMININA DE VIANA - MA

	NOME DO ASSOCIADO	
NOME:		
N° DO DOCUM	ENTO DE IDENTIFICAÇÃO COI	M FOTO:
MANIFESTAÇÃO	DATA	//2024



Avenida Jorge Abraão Duailibe, s/n - Citel
Viana – MA – CEP 65215-000
Tel: (98) 97017-5224 / CNPJ: 37.581.847/0001-17
F-mail: apacvianafem@fbac.com.br

E-mail. apacviariaiem@ibac.com.bi
PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL
Maria Raimunda Gomes Moraes - Presidente da Comissão Eleitoral
Rosielmison Jasen Barros - Secretária da Comissão Eleitoral
Elenilson Alerte Santos Meireles - Membro da Comissão Eleitoral
Viana - MA, de de 2024.